



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 029/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para realizar a reforma da Escola de Taquaras.**

Justificativa:

Tendo em vista que o distrito de Taquaras é muito pouco beneficiado com obras e reformas, venho por meio deste indicar que se faça a reforma da escola daquela localidade, pois a mesma esta necessitando.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de março de 2017.

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.251</u>
Em <u>17</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
PROTOCOLISTA